**REQUERIMENTO Nº 039/2021**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, em caráter de urgência, que os instrutores de autoescola sejam considerados como trabalhadores da área de educação, considerando que exercem atividades de ensino e preparação para futuros motoristas, e assim sejam vacinados contra a COVID-19 em conjunto com os trabalhadores do sistema educacional. Solicitamos ainda que a categoria de instrutores de autoescola sejam considerados como prestadores de serviços essenciais para fins de atividades que podem ser executadas quando medidas restritivas forem impostas por causa da atual pandemia provocada pelo novo coronavírus.***

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos que esta interpretação vem sendo adotada por vários municípios, dentre os quais podemos destacar o município de Santa Luzia, que inclusive já convocou os instrutores de autoescola para vacinarem contra a COVID-19.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

 Carmo do Cajuru/MG, 14 de junho de 2021.

**Ricardo da Fonseca Nogueira Bruno Alves de Oliveira**

 Vereador Vereador